



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aprovado

sessões, 28, 07, 86

RESOLUÇÃO Nº 348/86

[Handwritten signature]

Presidente da Câmara

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
VEREADORA MARIDEIA ROSA BITTI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º . Fica concedido a Vereadora Marideia Rosa Bitti, licença para tratamento de saúde, podendo fazê-lo no Brasil ou no Exterior, a partir do dia 25 de agosto do corrente ano, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º . Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 28 de julho de 1986.

[Handwritten signature]

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA

Presidente da Câmara

[Handwritten signature]
ZEZINHO ATILIO SCOPEL

Vice- Presidente

[Handwritten signature]

MOACYR COSTALONGA

1º Secretário